
	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</p> <p style="text-align: center;">Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</p>	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 010/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, durante o Carnaval de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento administrativo relativo ao expediente em período de carnaval, a serem observados na Sede, Seccional e Representação do CREF10/PB.

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente no Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região - CREF10/PB, em razão do recesso de carnaval, nos dias 20 e 21 de fevereiro, retornando as atividades no dia 22 de fevereiro a partir das 12:00 horas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa/PB, 16 de fevereiro de 2023.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente